



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.544

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONVOCAR, a Professora Municipal **GÉSSICA SILVA DA SILVA MARIANO**, por mais (+) 20 (vinte) horas semanais, para exercer a função de Professora na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal